



## PARTE A

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Gabinete do Presidente

##### Despacho n.º 4361/2016

Nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, e 16.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de abril, nomeio secretária da Casa Civil Maria Fernanda Teixeira da Costa Faceira da Graça, assistente técnica do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência da República, com efeitos a partir de 9 de março de 2016 e em regime de comissão de serviço.

14 de março de 2016. — O Presidente da República, *Marcelo Rebelo de Sousa*.

209458171

##### Despacho n.º 4362/2016

Nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, e 16.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de abril, nomeio secretária da Casa Civil Susana Maria Ferreira Pereira Lopes Morato Gouveia, assistente técnica do mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência da República, com efeitos a partir de 9 de março de 2016 e em regime de comissão de serviço.

14 de março de 2016. — O Presidente da República, *Marcelo Rebelo de Sousa*.

209458163

##### Despacho n.º 4363/2016

Nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, e 16.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de abril, nomeio assessor da Casa Civil o mestre Hélder

Manuel Gomes dos Reis, do Centro de Estudos Fiscais da Autoridade Tributária e Aduaneira, com efeitos a partir de 9 de março de 2016 e em regime de comissão de serviço.

14 de março de 2016. — O Presidente da República, *Marcelo Rebelo de Sousa*.

209458147

##### Despacho n.º 4364/2016

Nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, e 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de abril, nomeio assessor da Casa Civil o mestre Nuno Ricardo Ribeiro de Carvalho de Azevedo Sampaio, com efeitos a partir de 9 de março de 2016.

O referido assessor fica autorizado a exercer atividades docentes nos termos do artigo 18.º, n.º 2, do diploma acima identificado.

14 de março de 2016. — O Presidente da República, *Marcelo Rebelo de Sousa*.

209458155

##### Despacho n.º 4365/2016

Nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, e 16.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de abril, nomeio adjunta da Casa Civil a Dr.ª Mariana Alves Pimenta Mira Corrêa, com efeitos a partir de 9 de março de 2016.

14 de março de 2016. — O Presidente da República, *Marcelo Rebelo de Sousa*.

209461719



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Gabinete Nacional de Segurança

##### Aviso n.º 4300/2016

Na impossibilidade de se proceder à sua notificação pessoal e postal, nos termos do artigo 222.º, conjugado com o artigo 214.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é notificado Tomás Oliveira Perestrelo de Lima, com última morada conhecida na Av. Afonso Costa, Largo do Casal Vistoso n.º 5 — 5B, 1900-142 Lisboa, que, por despacho de 25 de fevereiro de 2016 do Diretor-Geral do Gabinete Nacional de Segurança (GNS), por inerência de funções, a Autoridade Nacional de Segurança, foi arquivado o processo disciplinar em que era visado, com os fundamentos constantes do mencionado despacho e do relatório final do processo disciplinar.

Nos termos do artigo 225.º da LGTFP, da referida decisão cabe recurso hierárquico, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso.

Fica sem efeito a notificação efetuada através do Ofício n.º 221, Proc. 06.05.04, de 25 de fevereiro de 2016, do GNS.

17 de março de 2016. — O Diretor-Geral, *José Deolindo Torres Sobral*.

209453749

Instituto Nacional de Estatística, I. P.

##### Aviso (extrato) n.º 4301/2016

Em cumprimento do estabelecido na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, cessaram a relação

jurídica de emprego público com o Instituto Nacional de Estatística, I. P., na data indicada, os seguintes trabalhadores:

Abdul Rahmane Raichande, Técnico Adjunto de Estatística com o nível salarial 11 da tabela de remunerações do INE, I. P., em 01 de janeiro de 2015;

Teresa Maria Fazenda Risco, Técnica Superior de Estatística com o nível salarial 13 da tabela de remunerações do INE, I. P., em 15 de janeiro de 2015;

Catarina Jorge Fernandes, Técnica Superior de Estatística integrada no nível 15 da tabela remuneratória única, em 15 de janeiro de 2015;

Sara Isabel Ferreira Mendes, Técnica Superior de Estatística integrada no nível 15 da tabela remuneratória única, em 17 de abril de 2015;

Rita Cristina Pinto de Sousa, Técnica Superior de Informática com o nível salarial 12 da tabela de remunerações do INE, I. P., em 19 de abril de 2015;

Ana Cristina Colaço Rebocho, Técnica Adjunta de Estatística com o nível salarial 9 da tabela de remunerações do INE, I. P., em 07 de junho de 2015.

Fica sem efeito o aviso (extrato) n.º 993/2016, publicado no DR 2.ª série de 29 de janeiro de 2016.

21 de março de 2016. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Alda de Caetano Carvalho*.

209456365

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

##### Aviso n.º 4302/2016

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo pretende recrutar, mediante mobilidade interna nos

termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), para o Programa Operacional Regional de Lisboa 2014-2020, dois técnicos superiores para exercerem funções no respetivo secretariado técnico:

A oferta terá as seguintes características:

1 — Tipo de oferta: Mobilidade interna na categoria;

2 — Carreira/Categoria: Técnico Superior;

3 — Remuneração: correspondente à posição e nível remuneratórios detidos no lugar de origem, em conformidade com o disposto na Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da administração pública central do Estado;

4 — Identificação e caracterização dos postos de trabalho:

a) Proceder à análise das candidaturas submetidas pelas entidades beneficiárias ao financiamento dos FEEI nas suas vertentes de admissibilidade e elegibilidade, análise de mérito, análise custo-benefício e análise financeira;

b) Proceder à análise dos pedidos de reembolsos apresentados pelas entidades no âmbito das candidaturas aprovadas, incluindo a monitorização da execução física dos projetos, bem como a análise da elegibilidade e razoabilidade da despesa;

c) Proceder ao encerramento anual das contas dos projetos/operações plurianuais, incluindo a análise dos relatórios de execução dos projetos e do respetivo pedido de pagamento final;

d) Preparar o processo de emissão das autorizações de pagamento, ou pedidos de restituição;

e) Monitorização de indicadores de realização de programa operacional;

f) Proceder à análise em sede de contraditório dos projetos de relatório das auditorias elaboradas sob a responsabilidade da Autoridade de Auditoria e outras entidades de controlo e posteriormente à inserção dos seus resultados dos relatórios finais nos sistemas de informação, consoante as áreas temáticas dos projetos;

g) Realizar verificações no local na vertente da sua especialidade.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído e ser detentor de licenciatura em Engenharia, Matemática e Estatística, Ciências Sociais, Economia, Gestão e Direito.

5.2 — Requisitos Preferenciais:

5.2.1 — Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efetivo de funções em pelo menos 4 anos, seguidos ou interpolados, em pelo menos 2 das áreas de atividade relacionadas com a descrição do posto de trabalho;

5.2.2 — Experiência como utilizador dos Sistemas de Informação SIIFSE, SIQREN/SGO 2020, SIEP 2020 ou SI dos POR do QREN (ou equivalente).

5.2.3 — Pós-graduação que tenha uma relação compreensível com qualquer uma das áreas funcionais anteriormente descritas;

6 — Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser acompanhadas, obrigatoriamente, da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como as pós-graduações detidas, com indicação das instituições conferentes, datas de realização e respetiva duração;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e das pós-graduações;

c) Documentos comprovativos de outras ações de formação frequentadas apenas nos últimos 5 anos;

d) Declaração autenticada e atualizada à data do presente aviso emitida pelo serviço de origem, com data igual ou posterior à do presente aviso de abertura, da qual conste inequivocamente:

i) A identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular;

ii) A posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado, com indicação do respetivo montante pecuniário;

iii) As atividades que executa no momento da candidatura;

iv) A avaliação do desempenho relativa aos últimos três anos, ou sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação.

7 — Local de trabalho: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo — Secretariado Técnico do POR Lisboa 2014-2020, Rua Alexandre Herculano n.º 37, 1250-009 Lisboa.

8 — Formalização das candidaturas: Os candidatos devem, no prazo de dez dias úteis, contados da publicação do presente aviso, enviar requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Coordenação e

Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, com a menção expressa do posto de trabalho a que se candidata e acompanhado de toda a documentação mencionada no ponto 6 deste aviso. Deve, ainda, ser indicado o endereço eletrónico e número de telefone para posterior contacto.

9 — Envio de candidaturas: As candidaturas, identificadas com a menção «Recrutamento por mobilidade interna — POR Lisboa 2020, devem ser dirigidas ao Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e entregues pessoalmente ou remetidas via postal para a Rua Alexandre Herculano, 37, 1250-009 Lisboa.

10 — Métodos de seleção — A seleção dos candidatos será efetuada com base em avaliação curricular, podendo ser complementada com uma entrevista.

11 — Apenas os candidatos pré-selecionados na avaliação curricular serão contactados para a realização da referida entrevista.

12 — Não tendo sido requerido o parecer prévio a que alude o n.º 1 do artigo 50.º da LOE 2015, não serão admitidas candidaturas de trabalhadores das administrações regionais e autárquicas.

13 — Em conformidade com o estipulado pelo n.º 2 do artigo 48.º da LOE 2015, não poderão ser opositores ao presente procedimento de recrutamento os candidatos referidos na alínea b) do n.º 1 do artigo 48.º do diploma legal citado.

14 — A presente oferta de emprego público será igualmente publicitada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte ao da presente publicação.

21 de março de 2016. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira*.

209458422

#### Aviso n.º 4303/2016

Por despacho de 10/03/2016 do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, é constituída a Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal de Ferreira do Zêzere, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de setembro, presidida pelo representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, e integrando um representante das seguintes entidades e serviços:

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;  
Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere;  
Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere;  
Autoridade Nacional de Proteção Civil;  
Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.;  
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;  
IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;  
Turismo de Portugal, I. P.;  
Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;  
Infraestruturas de Portugal, S. A.;  
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.;  
Direção-Geral do Património Cultural;  
Câmara Municipal de Alvaiázere;  
Câmara Municipal de Tomar;  
Câmara Municipal de Ourém;  
Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos;  
Câmara Municipal de Sertão;  
Câmara Municipal de Vila de Rei.

O presente revoga o despacho de 16 de março de 2011, a que se refere o Aviso n.º 7327/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58 de 23 de março de 2011.

21 de março de 2016. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira*.

209458471

#### Declaração de retificação n.º 338/2016

Por ter saído com inexactidão o Aviso n.º 672/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de janeiro de 2016, onde se lê «Carreira/categoria ao assistente técnico António da Cruz Cotrim Joaquim» deve ler-se «Carreira/categoria ao assistente operacional António da Cruz Cotrim Joaquim».

21 de março de 2016. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *João Pereira Teixeira*.

209458439